



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Leônidas e Maria Deane

Número

052/2012-GAB/ILMD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

05 de dezembro de 2012

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 041/2009-PR, de 04.03.2009,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 - OBJETIVO

Constituir Comissão para proceder ao Inventário Físico e Financeiro de **Bens Imóveis** do Instituto Leônidas e Maria Deane-ILMD/FIOCRUZ.

3.0 - COMPOSIÇÃO

A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
André Ivan Lopes de Oliveira	Presidente	16395913
Carlos Fabrício Marques da Silva	Membro	1356422
Luciene Pereira de Araújo	Membro	1555567

4.0 - COMPETÊNCIA

Compete a esta Comissão de Inventário proceder as seguintes atribuições:

- ✓ Abertura de processo para anexação da documentação relativa ao inventário (Portaria da Comissão, relatório e outros);
- ✓ Após o encerramento de cada inventário, encaminhar o referido processo com o relatório para ciência do ordenador e providências – prazo: 31/12/2012;

Em seguida, o ordenador deverá encaminhar o processo ao setor contábil obedecendo ao prazo limite – prazo: 08/01/2013.

5.0 - VIGÊNCIA

Esta Portaria terá vigência a partir da presente data.


Júlio César Schweickardt
Diretor Substituto

Cancela/Revoga

Altera

Distribuição

Geral

Data

05.12.2012